

PORTARIA Nº
CRC-CE - 203/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o conselheiro, **JOSE ELIELDER CLARES DE SOUSA**, para participar do treinamento do CFC dia 27.10.22 e, reunião final da inspeção com o presidente do CRCCE, no dia 28.10.22, na sede do CRC-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE